



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 453/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, **Fernanda Ganzella Storti.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 084/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

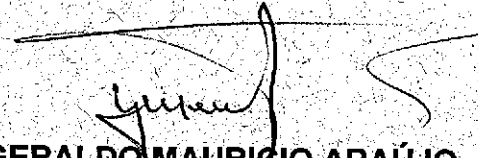
Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 11 de junho de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Fernanda Ganzella Storti**, portadora da CTPS n.º 88517 – 00058/PR, aprovada em 8º lugar no referido certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 13/06/2014	JORNAL Nº 22
CADERNO <i>Edição</i>	FLS 11
<i>Fazeta do Norte Pioneira</i>	